



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2023

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Solicita que seja encaminhado expediente ao Senhor Deputado Estadual Beto Dois a Um, solicitando que faça gestão junto ao Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Agricultura, que seja destinado equipamentos para agricultura familiar (trator e demais equipamentos) para dar suporte a agricultura familiar, na Associação de Moradores da Comunidade do Porto Limão e Comunidade Alambrado, no município de Cáceres/MT.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual BETO DOIS A UM consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita que seja encaminhado expediente ao Senhor Deputado Estadual Beto Dois a Um, solicitando que faça gestão junto ao Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Agricultura, que seja destinado equipamentos para agricultura familiar (trator e demais equipamentos) para dar suporte a agricultura familiar, na Associação de Moradores da Comunidade do Porto Limão e Comunidade Alambrado, no município de Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

A pedido do Sr. Odemir, produtor da agricultura familiar da Associação de Moradores da Comunidade do Porto Limão, a presente vereadora vem solicitar ao nobre Deputado Beto Dois a Um, que faça as articulações necessárias junto ao Governo do Estado, para que possa ser destinados equipamentos para a agricultura familiar (TRATOR, CARRETA, EMPILHADEIRA, GRADE. ROÇADEIRA. NIVELADORA E VICON). Tais equipamentos atenderão a Associação de Moradores da Comunidade do Porto Limão, podendo ainda atender a Comunidade Alambrado.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A agricultura familiar é um setor fundamental da economia, fornecendo alimentos, gerando empregos e contribuindo para a segurança alimentar. A importância dos equipamentos fornecidos pelo governo na agricultura familiar pode ser vista de várias maneiras. Equipamentos agrícolas modernos e adequados podem aumentar significativamente a produtividade das operações agrícolas familiares. Isso pode incluir tratores, semeadoras, irrigação, e outros dispositivos que tornam o trabalho mais eficiente e reduzem a dependência da mão de obra manual. Podendo aliviar a carga de trabalho físico das famílias agrícolas, tornando o trabalho mais fácil e menos desgastante. Isso pode permitir que os agricultores familiares tenham uma melhor qualidade de vida e dediquem tempo a outras atividades fora da agricultura.

Esses equipamentos podem ainda ajudar a melhorar a qualidade dos produtos agrícolas, o que pode resultar em colheitas mais saudáveis e de maior valor no mercado. Isso pode aumentar a renda das famílias agricultoras. Ao facilitar o trabalho e aumentar a lucratividade na agricultura familiar, os equipamentos do governo podem ajudar a incentivar as gerações mais jovens a permanecerem no campo, contribuindo para a continuidade da agricultura familiar e para a preservação das áreas rurais. Além disso a agricultura familiar é responsável por grande parte do fornecimento de ingredientes para a merenda escolar.

Diante do exposto, demonstrando a importância dos equipamentos para a agricultura familiar e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação do nobre Deputado Estadual Beto Dois a Um, para interceder junto ao Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Agricultura para que possa destinar esses equipamentos tão necessários para agricultura familiar, visando garantir uma melhora na produção e assim melhorando a lucratividade e a oferta de melhores produtos, garantindo ainda uma merenda escolar de maior qualidade para nossos alunos.

Cáceres – MT, 06 de setembro de 2023.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056
Fone: (65) 3223-1707 site: www.caceres.mt.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 894F-F4D8-A091-C1EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 06/09/2023 11:22:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/894F-F4D8-A091-C1EE>